

## 5. Revisitando a crítica ao mito da marginalidade

a população favelada do Rio de Janeiro em face do tráfico de drogas

Marcelo Lopes de Souza

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

SOUZA, ML. Revisitando a crítica ao mito da marginalidade: a população favelada do Rio de Janeiro em face do tráfico de drogas. In: ACSELRAD, G. org. *Avessos do prazer: drogas, Aids e direitos humanos* [online]. 2nd ed. rev. and enl. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005, pp. 89-103. ISBN: 978-85-7541-536-8. Available from: doi: [10.7476/9788575415368](https://doi.org/10.7476/9788575415368). Also available in ePUB from: <http://books.scielo.org/id/bgqvf/epub/acselrad-9788575415368.epub>

---



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

# REVISITANDO A CRÍTICA AO MITO DA MARGINALIDADE:

A POPULAÇÃO FAVELADA DO RIO DE JANEIRO EM FACE  
DO TRÁFICO DE DROGAS\*



*Marcelo Lopes de Souza*

Há duas décadas, Janice Perlman publicou um livro que, hoje, é considerado uma das principais obras já escritas sobre a pobreza urbana na América Latina, em geral, e no Brasil, em particular: *O Mito da Marginalidade*. Com suporte empírico em estudos de caso conduzidos na metrópole do Rio de Janeiro entre fins dos anos 60 e começo dos anos 70, Perlman fulminou tanto a ingênua crença, comum entre observadores de esquerda nos anos que precederam o golpe militar de 1964, de que os favelados, em razão de sua condição de explorados, seriam contestadores latentes do *status quo*, altamente receptivos à pregação revolucionária, quanto os estereótipos simplistas e estigmatizantes abrigados no campo conservador, ou seja, a visão dos favelados como ‘parasitas’, ‘desajustados’, ‘vagabundos’ etc.

Dotada de razoável senso crítico, mas sem ser uma intelectual marxista, Perlman demonstrou, com seu trabalho, que os favelados não eram, de forma alguma, ‘marginais’, no sentido de estarem à margem do sistema. Muito pelo contrário, os favelados estariam integrados ao sistema – o que, obviamente, não significa negar a sua situação objetiva de segmento desprivilegiado e oprimido. Isso porque: 1) economicamente, a grande maioria dos moradores de favelas seria composta por trabalhadores explorados (e suas famílias), pilares da economia capitalista; 2) politicamente, a população favelada estaria enredada nas malhas do clientelismo, muitas vezes contribuindo para a manutenção das estruturas políticas reacionárias, das quais ela, em última análise,

\* Versão revista e ligeiramente modificada do trabalho homônimo apresentado em mesa-redonda no VII Encontro Nacional da ANPUR (Recife, 1997). No essencial, seu suporte empírico consiste em dados coletados entre 1994 e 1996, no âmbito do projeto de pesquisa O Tráfico de Drogas e seus Impactos Sócio-espacialmente Desordenadores/Reordenadores nas Cidades Brasileiras, apoiado pelo CNPq.

se e a longo prazo, era e é a principal vítima; 3) culturalmente, os favelados partilhariam muitos dos valores dos não-favelados. ‘Exploração’ e ‘acomodação’, e não marginalidade, seriam, por conseguinte, os termos adequados para caracterizar a situação das populações faveladas.<sup>1</sup>

A despeito da grande ressonância encontrada no meio científico-intelectual pelo trabalho de Perlman e pelo padrão de crítica do qual seu livro acabou por tornar-se um símbolo, o ‘mito da marginalidade’ não desapareceu simplesmente. Na verdade, a década de 80 acrescentou a ele um ingrediente a mais: o clichê segundo o qual os favelados são vistos como traficantes de drogas ou, pelo menos, como criaturas socialmente perigosas e moralmente deformadas, porque cúmplices dos traficantes (Souza, 1995a; 1996a; 1996b).<sup>2</sup> Nesse novo contexto de estigmatização, que tem servido para atualizar o mito da marginalidade, uma outra cientista social, Alba Zaluar, tampouco uma pesquisadora de corte marxista, vem insistindo, há muitos anos, sobre dois pontos: em primeiro lugar, sobre a necessidade de uma nítida distinção, no seio da população favelada, entre ‘trabalhadores’ (implicitamente assumidos como a maioria da população) e ‘bandidos’, distinção categorial que refletiria uma diferenciação da qual os próprios favelados seriam bastante ciosos, a despeito de uma certa complacência ou ‘solidariedade’ dos ‘trabalhadores’ para com os ‘bandidos’, por conta do fato de também serem favelados estes últimos (Zaluar, 1994). Em segundo lugar, Zaluar tem tido a preocupação de caracterizar a situação da população ‘trabalhadora’ como vítima do sistema e aterrorizada pelos ‘bandidos’, ao mesmo tempo salientando que, em última análise, os próprios traficantes de favela, especialmente os integrantes dos escalões mais baixos, deveriam ser encarados como vítimas de uma engrenagem que os devora, não escapando à autora que os traficantes mais ricos não moram em favelas nem arriscam a própria vida (Zaluar, 1994).

<sup>1</sup> A rigor, a constatação de Perlman não foi uma completa novidade. Antes, Paulo Freire, em *Pedagogia do Oprimido*, já afirmava: “na verdade (...), os chamados marginalizados, que são os oprimidos, jamais estiveram *fora de*. Sempre estiveram *dentro de*. Dentro da estrutura que os transforma em ‘seres para outro’. Sua solução, pois, não está em ‘integrar-se’, em ‘incorporar-se’ a esta estrutura que os oprime, mas em transformá-la para que possam fazer-se ‘seres para si’”. Sem embargo, o trabalho de Perlman foi pioneiro ao apresentar uma crítica sistemática, abrangente e empiricamente documentada da suposta condição de ‘marginalidade’ dos moradores de favelas.

<sup>2</sup> O tráfico de drogas não surge, é bem verdade, nas favelas do Rio apenas na década de 80. Antes, porém, sua visibilidade política era muito pequena, pois não tinha ainda despertado a atenção e o temor da classe média e das elites, a não ser do ponto de vista da preocupação de alguns pais com a possibilidade de seus filhos tornarem-se usuários de drogas, muitas vezes compradas nas favelas. O tóxico adquirido nas favelas era, então, sobretudo a maconha. A cocaína, a cuja comercialização gradualmente se associariam maiores lucros e poder, desempenhava um papel pouco relevante (Souza, 1996b).

Em trabalhos anteriores tive a oportunidade de, enfaticamente, rebater o mito da marginalidade, assim como a sua ‘atualização’ a partir da crescente visibilidade sociopolítica do tráfico de favela. Também compartilhei e desenvolvi a compreensão dos diversos efeitos negativos acarretados pelo tráfico para os ‘moradores comuns’ das favelas, da mesma maneira que o entendimento da condição de ‘bucha-de-canhão’ dos traficantes favelados (Souza, 1995a; 1995b; 1996a; 1996b). Sem querer, de modo algum, suavizar as críticas endereçadas em outros trabalhos ao moralismo conservador reducionista e estigmatizante, entendo ser necessário, porém, refinar ainda mais a análise, com base em experiência acumulada a partir da realização de inquéritos e observações de campo. Mesmo os favelados não sendo econômica, política ou culturalmente ‘marginais’, será razoável, no final dos anos 90, continuar vendo a população favelada como composta por uma maioria de trabalhadores, sob os ângulos valorativo e funcional claramente distinta dos ‘bandidos’? Mesmo os ‘moradores comuns’ sofrendo diversos tipos de efeitos negativos da presença do tráfico de drogas, não seria necessário focalizar mais realisticamente os elos que, econômica, cultural e afetivamente, os unem aos ‘bandidos’?

Sabemos dos riscos embutidos em uma análise como a que se segue. Aqueles leitores afeitos ao sacrifício do rigor analítico em favor de maniqueísmos panfletários, em que o mundo aparece dividido em ‘mocinhos’ e ‘bandidos’ absolutos, poderão ver-se tentados, a esta altura, a interpretar este trabalho como uma tergiversação, ou mesmo um recuo, diante da missão de denunciar a exploração da maioria por uma minoria. Muito longe disso, o fato é que, sem negar a fragilidade estrutural e os sofrimentos da população favelada – incluindo aí, sob alguns aspectos, também os traficantes, os quais não passam de ‘primos pobres’ dos verdadeiros grandes negociantes do mundo das drogas (Souza, 1996b) –, faz-se mister recusar um enfoque romântico e simplisticamente ‘vitimizador’ dos favelados em geral (incluindo-se aí os traficantes), em particular considerando a multiplicidade e a grande expressão dos vínculos econômicos que ligam os favelados ao tráfico.

## QUE É, AFINAL, ‘ESTAR ENVOLVIDO’ COM O TRÁFICO DE DROGAS?

‘Estar envolvido’ com o tráfico soa como uma acusação muito séria. Qual é, porém, o seu conteúdo efetivo? Cumprimentar um traficante constituiria, para um favelado, um ‘envolvimento’, uma ‘cumplicidade’? Se assim

for, então, a princípio, não há quem não esteja envolvido. Ainda que a contragosto (o que não é sempre o caso), aquele que, na favela, hostilizar ou não se mostrar submisso aos traficantes (na base não da auto-humilhação, mas da diplomacia do 'jeitinho') simplesmente não sobrevive. Somente um *outsider* completamente alienado, um intelectual do 'asfalto' (como dizem os favelados cariocas referindo-se aos bairros comuns), sem um pingo de sensibilidade ou poder dedutivo, poderia imaginar outra coisa. É óbvio que, portanto, cumprir, ou mesmo trocar palavras amigáveis na base de uma política da boa vizinhança (tanto quanto possível), não possui poder discriminador algum. Por ser totalmente geral, é um indicador vazio.

Contudo, entre ser 'gerente' ou mesmo 'dono' de uma boca-de-fumo e ser um trabalhador de salário mínimo que tenta apenas fazer de tudo para não ser molestado por esse 'gerente' ou esse 'dono' (ou seus 'soldados'), há muito mais situações possíveis e reais do que as vãs filosofias reducionistas e maniqueístas querem nos fazer crer. A variedade de papéis econômico-sociais é grande, e a complexidade do quadro sociopsicológico relacionado, como intuitivamente se pode captar, também não é pequena.

Considere-se, inicialmente, *A*) aqueles atores sociais regularmente remunerados em dinheiro por seus serviços prestados a um 'dono': 'gerentes', que têm participação nos lucros da 'boca'; 'soldados', que recebem um salário; e 'aviões' e 'olheiros', que cada vez mais percebem uma remuneração regular, embora (no caso de crianças) a remuneração possa também apresentar-se como presentes e recompensas não regulares (em dinheiro, sob a forma de tóxicos para consumo pessoal etc.). A isso devem ser acrescentadas as pessoas que trabalham na 'endolação', isto é, na embalagem da droga, em que é comum encontrar mulheres e não-jovens. Como se vê, não se trata meramente de um punhado de 'bandidos' vivendo mais ou menos isolados do restante da 'comunidade', na medida em que diversas pessoas, incluindo várias daquelas que não correspondem ao estereótipo usual do delinqüente perigoso, prestam serviços remunerados ao negócio das drogas – e o fazem sobre a base de uma racionalidade econômica, e não por 'desvio moral' ou 'inclinação para o crime'.

Em segundo lugar, deve-se mencionar *B*) aqueles que recebem presentes, individualizados ou não, de algum traficante, nos marcos de uma eventual generosidade e/ou, especialmente, de um cálculo estratégico efetuado pelo traficante, que busca granjear simpatia e cobertura: dinheiro para uma viúva comprar remédios, auxílio financeiro para a construção uma quadra de esportes, churrascos para os moradores, balas para as crianças no dia de São Cosme e São Damião, e por aí vai. Os presentes individualizados

são, claro, esporádicos, mas seu benefício material direto é fácil de delimitar (favorecem um número muito restrito de pessoas de cada vez); já os presentes coletivos podem beneficiar um percentual muito alto dos moradores de uma favela (churrascos, doces no dia de São Cosme e São Damião) e, às vezes, apresentar-se como um benefício duradouro (como no exemplo da quadra de esportes).

As situações *A* e *B* envolvem, portanto, atores bastante distintos que apresentam diversos tipos de vinculação com o tráfico; em *A*, na qualidade de empregados (vinculação forte e ativa), e em *B*, na condição de beneficiários passivos. Os beneficiários não se restringem, porém, aos empregados e aos recebedores de presentes e agrados. Em uma categoria *C* podem-se agrupar aqueles que são os dependentes diretos dos atores do grupo *A*, ou que fazem parte do mesmo domicílio para cuja renda um dado ator do grupo *A* contribui: são os pais, irmãos, irmãs, mulheres, filhos e filhas dos ‘donos’ (no caso, cada vez mais raro, de o ‘dono’ residir na favela), ‘gerentes’, ‘soldados’ etc. Em uma categoria *D* podem ser agrupados aqueles que, sem trabalharem exclusivamente para os atores do grupo *A*, são diretamente beneficiados pela maior circulação de renda propiciada pela economia ilegal instalada na favela: por exemplo, birosqueiros e fornecedores de ‘quentinhas’ para os traficantes. Finalmente, os dependentes diretos dos atores do grupo *D*, ou que fazem parte do mesmo domicílio para cuja renda um dado ator do grupo *D* contribui, constituem uma última categoria, *E*.

Se se levar em conta conjuntamente as cinco categorias delineadas – não perdendo de vista as superposições ou interseções, as quais tornam as categorias *B*, *C*, *D* e *E*, às vezes, parcialmente redundantes –, o percentual geral dos beneficiados materialmente pelo tráfico, mesmo não podendo ser definido precisamente (e mesmo uma estimativa seria algo temerário), deverá ser bastante elevado (dependendo, é claro, da favela). Dados precisos, é óbvio, inexistem. Não há, a bem da verdade, sequer estimativas confiáveis, o que pode ser facilmente inferido dos números disparatados já lançados a esse respeito pela grande imprensa, às vezes mencionando alguma fonte, outras tantas vezes sequer citando fonte alguma. Em 30 de outubro de 1994, às vésperas do início da Operação Rio I, o jornal *O Globo* noticiava a existência de três mil traficantes armados nas favelas do Rio; enquanto isso, alguns dias depois, a revista *Veja* de 2 de novembro, citando como fonte “cálculos estimados pela 2ª Seção da Polícia Militar do Rio de Janeiro”, aludia à existência de 4.400 homens armados nas favelas do Rio, de um total de 11.340 indivíduos diretamente envolvidos com a venda de tóxicos.

Estimativas a propósito da quantidade de envolvidos em favelas específicas também existem, mas os números freqüentemente não coincidem. Por exemplo, a revista *Istoé* de 31 de agosto de 1994 apontava a existência de 30 ‘soldados’ e 80 homens no total sob o comando do traficante Uê na favela de Acari, ao passo que a revista *Vêja* de 2 de novembro falava, a respeito da mesma favela, de 52 homens. Sobre a Rocinha, a *Istoé* de 31 de agosto mencionava 100 pessoas, e a *Vêja* de 2 de novembro apenas 40. Em meio ao festival de palpites, o deputado estadual Carlos Minc, do Partido dos Trabalhadores do Rio de Janeiro, chegou a falar de “140 mil pessoas que trabalham no ‘exército do pó’” no Rio, sem citar qualquer fonte e sem indicar o que significaria, precisamente, ‘trabalhar’ no ‘exército do pó’ (Minc, 1994:64). Já o ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro, delegado Hélio Luz, citado pela *Folha de S. Paulo* de 11 de maio de 1997, estimou em aproximadamente 20.000 o número de pessoas que viveriam “às custas do comércio de drogas na cidade”.<sup>3</sup>

Não é minha intenção acrescentar mais alguns ‘palpites selvagens’ à já longa lista continuamente alimentada pela imprensa. Para os objetivos do presente texto, e baseando-me em indícios registrados a partir de pesquisas de campo, especialmente informações colhidas por minha equipe acerca de algumas favelas selecionadas,<sup>4</sup> o que considero admissível e seguro postular é que mesmo a soma apenas de *A*, *C*, *D* e *E* (ou seja, sem *B*, que é redundante com outras categorias e pode referir-se, evidentemente, a um percentual elevadíssimo de beneficiados eventuais) não desembocará em uma ‘ínfima minoria’, mas em uma parcela nada desprezível, ainda que minoritária, da população da favela. Tomando-se como válida a impressão de que em uma parte significativa das favelas da metrópole do Rio de Janeiro já se instalou o tráfico de

<sup>3</sup> Para chegar a essa cifra redonda, o delegado multiplicou o número aproximado de favelas (700) pelo número médio de traficantes em cada uma (20), chegando a 14.000 traficantes. Esses, para Luz, seriam os empregados fixos do tráfico, aos quais ele acrescentou mais 6.000 ‘prestadores de serviços’. Ele reconhece, porém, que não dispõe de uma estatística mais confiável que essa aproximação (?) grosseira: “estamos empenhados em obter essa estatística, mas é muito difícil” (*Folha de S. Paulo*, 11 maio 1997, Cotidiano, p.3).

<sup>4</sup> Entre meados de 1994 e fins de 1996 realizei, inicialmente sozinho e, a partir de 1995, auxiliado por uma equipe, sistematicamente entrevistas com líderes comunitários de favelas da metrópole do Rio de Janeiro. Após algumas entrevistas-piloto passou-se a empregar, a partir de junho de 1995, um modelo de entrevista parcialmente estruturada, de longa duração, em que estava incluído um roteiro fixo de 16 perguntas memorizadas pela equipe. Foram realizadas entrevistas com líderes de 17 ‘comunidades’. Algumas das informações mais importantes obtidas foram, contudo, alcançadas de outro modo, ou seja, graças à condição de dois dos membros da equipe do autor, os quais, tendo sido eles mesmos moradores de favela, tinham acesso direto ao cotidiano favelado e possuíam uma riqueza de contatos e uma sensibilidade empírica de fazer inveja a qualquer outro ‘observador participante’.

drogas,<sup>5</sup> e estimando-se em cerca de 15% a participação da população favelada no total da população metropolitana,<sup>6</sup> pode-se ter uma certa idéia da importância ‘social’ do comércio ilegal de drogas na metrópole carioca.

Importa salientar que nenhum dos papéis desempenhados admite ser interpretado moralisticamente, até porque não se está diante de casos de ‘corrupção’ (não foram incluídas, propositadamente, situações como a de um hipotético presidente de associação de moradores que cede a pressões de traficantes interessados em se utilizar das dependências da associação para guardar drogas, ou outras situações do gênero). Por que os atores do grupo *B* não deveriam aceitar presentes, se o Estado e o ‘asfalto’ os segregam, discriminam e, justamente, os induzem a essa situação? Poderiam os atores do grupo *D* se negar (caso o desejassem – pura hipótese irrealista) a vender um bem ou serviço para os atores do grupo *A*, sem com isso arriscar a própria pele? No que concerne ao grupo *A*, que compreende os criminosos propriamente ditos, é preciso levar em conta os custos de oportunidade envolvidos na opção por não fazer parte dele. Sem dúvida, o risco de vida (especialmente para ‘gerentes’ e ‘soldados’) é alto. No entanto, há um núcleo de cálculo econômico racional que os desestimula a optar por um emprego de salário mínimo (ou um subemprego qualquer) em detrimento de uma função melhor remunerada a serviço do tráfico. Isso para não falar da fuga do desemprego crescente. Ademais, o dinheiro não é o único fator de atração: o *status* ou prestígio no local (perante mulheres jovens, por exemplo) e o poder também pesam na balança.

<sup>5</sup> É muito difícil estimar o percentual de favelas onde há tráfico de tóxicos. Dados divulgados em fins de 1994 pela imprensa, e citando como fonte o Comando Militar do Leste, registravam a existência de 350 bocas-de-fumo no Rio de Janeiro (*O Globo*, 30 out. 1994). Tendo em mente que em várias favelas há mais de uma boca-de-fumo, o número de favelas apresentando pontos de venda de tóxicos não seria assim tão grande – em 1992, segundo o IplanRio (1993), havia 573 favelas no município do Rio de Janeiro; em 1996, podia-se estimar seu número em cerca de 650. A experiência de campo do autor e sua equipe sugere que, pelo menos no que toca às favelas de médio e grande porte (acima de 1.000 habitantes), na maioria delas existe tráfico de drogas. É bem verdade que o percentual de favelas médias e grandes não perfazia, em 1992, nem 40% do total de favelas; mas as ‘comunidades’ com mais de 1.000 habitantes abrigavam mais de 85% da população favelada (IplanRio, 1993). Seja como for, uma vez que o tráfico pode existir de modo mais ou menos discreto, é possível que na maior parte do conjunto das favelas do município (e da metrópole) do Rio de Janeiro ocorra o comércio de drogas ilícitas.

<sup>6</sup> Muito embora os números absolutos divulgados pelo IBGE subestimem um pouco, devido aos critérios utilizados no censo demográfico (em que só são computadas as favelas com mais de 50 domicílios), o tamanho da população favelada, é razoável esperar que ao menos as proporções se mantenham: 87% da população favelada da Região Metropolitana concentrar-se-iam, em 1991 (percentual calculado com base em dados extraídos de IBGE, 1995), no município do Rio de Janeiro, e somente 13% nos demais municípios metropolitanos. No município-núcleo da metrópole, a percentagem de população vivendo em favelas deve estar entre 20 e 25% do total do município.



‘Estar envolvido’, assim, para além de qualquer moralismo hipócrita, constitui, para os favelados, uma estratégia de sobrevivência (Souza, 1996b; Campos, 1998). Isso não exclui, é certo, dramas de consciência, ambigüidades de postura e coisas assim (por exemplo, da parte de uma mãe que se preocupa com a sorte do filho e lamenta a sua vida criminosa mas, ao mesmo tempo, recolhe avidamente a contribuição que ele, graças à sua posição no negócio, dá regularmente para a renda familiar – tendo mesmo, no limite, incentivado o filho a ingressar na ‘carreira’ criminosa). O quadro que emerge dessa análise mais acurada da realidade, de toda maneira, choca-se com a proposta – ideologicamente simpática e sedutora – de se tratar os ‘trabalhadores’ e os ‘bandidos’ quase que como compartimentos estanques, separados por uma barreira moral.

As referidas ambigüidades não são, obviamente, exclusivas dos favelados. Em uma sociedade profundamente marcada pela corrupção, em diferentes níveis, as ambigüidades de muitos favelados são, eticamente, mais compreensíveis e justificáveis do que as de outros indivíduos mais privilegiados. Seja como for, conceder isso ainda é muito pouco. A situação dos habitantes de favelas é, na realidade, uma complexa dialética, em que os diversos efeitos positivos da economia ilegal se realizam cobrando dos indivíduos pertencentes às várias categorias examinadas um preço elevado: elevado para todos eles, no geral, mas com manifestações específicas, conforme o grupo, sendo oportuno destacar, aqui, as ações de atores do grupo *A* (notadamente daqueles respaldados pela força das armas: ‘donos’, ‘gerentes’ e ‘soldados’) contra membros das demais categorias. A próxima seção examinará esse outro lado da mesma medalha, que faz contraponto com os benefícios.

## O COTIDIANO FAVELADO: UM ENREDO TRÁGICO

A referência a um enredo trágico não prenuncia qualquer ressalvatura para a pieguice. Trágico, aqui, significa: para além dos efeitos positivos do tráfico, há efeitos negativos indescoláveis dos positivos – ambos pertencendo à mesma dinâmica, à mesma lógica. O tráfico, para um jovem favelado, é – e ao mesmo tempo não é – uma questão de escolha; os favelados não escolhem suas estratégias de sobrevivência com a mesma liberdade com que um jovem de classe média alta opta entre estudar medicina ou engenharia, e o núcleo de cálculo racional envolvido tem mais a ver com o pólo da necessidade que com uma dimensão de liberdade. Essa estratégia de sobrevivência, a qual, em últi-

ma análise e objetivamente, aparece aos atores antes como a ‘menos ruim’ do que como a ‘melhor’, caracteriza-se por estar acompanhada de um risco físico e um desgaste psicológico permanentes para eles. Ao se levar em conta a funcionalidade do tráfico de favela para o negócio das drogas em uma escala que transcenda a própria favela (e inclua diretamente outros atores, que lá não residem, mas que financiam o negócio), a relativa fragilidade dos traficantes de favela e a injustiça social representada pela situação favelada fica ainda mais evidente. Destaquei os custos do tráfico para os próprios favelados em diversos trabalhos anteriores (Souza, 1995a; 1995b; 1996a; 1996b). É conveniente, porém, fazer um resumo das ponderações feitas em outras ocasiões, acrescentando-lhes alguns comentários.

Sublinhe-se, de antemão, o fato de que o tratamento dispensado aos moradores favelados por parte dos ‘bandidos’ – notadamente daqueles que, ‘donos’, ‘gerentes’ ou ‘soldados’, encarnam a ameaça do uso arbitrário da força bruta – não é o mesmo em todas as favelas, nem necessariamente permanece inalterado ao longo do tempo. Conforme o autor tem tido oportunidade de constatar, mediante o exame tanto de dados obtidos em entrevistas quanto de informações provenientes de matérias publicadas na imprensa, alguns traficantes possuem um perfil mais paternalista, ao passo que outros comportam-se como terríveis tiranos, sendo por isso temidos e odiados pelos moradores. Além do mais, considerando-se a possibilidade de sucessões sangrentas na chefia do tráfico em uma dada favela (com a substituição do chefe ou mesmo da quadrilha e do comando), uma mesma ‘comunidade’ pode ver-se, em períodos diferentes, confrontada com estilos muito discrepantes entre si de exercício da autoridade do ‘poder paralelo’, ora predominando o aliciamento de simpatizantes, ora recaindo a ênfase sobre a intimidação.

Vários fatores podem concorrer para a variabilidade no espaço e no tempo anteriormente referida; um deles, porém, tem chamado particularmente a atenção do autor. Um estilo de relacionamento mais violento entre os traficantes e os demais moradores parece ter lugar principalmente naqueles casos, que aliás ocorrem com frequência cada vez maior, em que os líderes do tráfico ou os seus prepostos (‘gerentes’) em uma dada favela não nasceram nem foram criados no local, lá não possuindo, portanto, parentes ou amigos de infância, que são sempre importantes elos afetivos com a ‘comunidade’. Percebe-se que, à medida que as redes de ‘organizações’ como o Comando Vermelho se expandem, aumenta a probabilidade de um traficante oriundo de uma determinada favela se instalar em outra ‘comunidade’, ao ser deslocado para lá como ‘gerente’ ou, sendo ele mesmo um ‘dono’, para tomar as bocas de fumo de outro ‘dono’.

No contexto de relacionamentos verdadeiramente duros, particularmente tirânicos, os traficantes, embora normalmente desempenhem um papel ordenador e punitivo quando se trata de criminosos comuns (assaltantes, estupradores), atentam, eles mesmos, contra a dignidade dos demais moradores: por exemplo, ao tomarem pela força mulheres ou residências alheias. Além disso, várias outras formas de arbitrariedade, como o toque de recolher, são comumente praticadas. Especialmente os relacionamentos do tipo duro indicam que o tráfico de drogas constitui, como atividade capitalista comandada por indivíduos que alicerçam seu poder no dinheiro (e, essencialmente graças a esse dinheiro, em sua capacidade de sedução e intimidação), mesmo na escala da favela, uma manifestação de tipo sistêmico (no sentido habermasiano),<sup>7</sup> que agride e transforma o *Lebenswelt* favelado.

Entre os custos do tráfico de drogas para os moradores de favelas encontra-se, também, o nada raro sacrifício de vidas inocentes, inclusive de crianças, durante as ‘guerras’ entre grupos rivais e as incursões ‘oficiais’ da polícia, sem contar as chacinas promovidas por grupos de extermínio. Particularmente diante do fato de que, em meio a tiroteios e execuções sumárias, não são apenas ‘bandidos’ e policiais que tombam feridos ou sem vida, mas, vez por outra, pessoas sem qualquer envolvimento direto com o tráfico (ou seja, não integrantes do grupo *A*), constata-se que a dimensão de ordem (uma ‘ordem’, é bem verdade, assaz instável) encarnada pelos traficantes – a qual, quando se trata da punição de criminosos comuns, é benéfica para os moradores – cede, volta e meia, lugar a um elemento de ‘desordem’ e risco.

Negativos são, também, do ponto de vista do desenvolvimento político da sociedade civil, a asfixia e o descrédito das associações comunitárias, que cada vez mais sucumbem ao controle por parte do crime organizado. Um corolário do tornar-se, como associação comunitária, marionete dos traficantes, é a perda de legitimidade perante os

<sup>7</sup> Para Habermas (1988), ao *Lebenswelt* (“mundo da vida”: termo herdado da fenomenologia que designa a esfera da experiência cotidiana, consistindo no real em seu sentido pré-teórico), no qual operam os mecanismos de integração propriamente social, contrapõem-se os mecanismos de integração sistêmica: a troca econômica e o poder. Ambos, *Lebenswelt* e instâncias sistêmicas, são componentes fundamentais da dinâmica das sociedades modernas, sendo que os mecanismos de integração sistêmica tendem a tornar-se cada vez mais autônomos relativamente ao “mundo da vida”, ao longo de um processo de racionalização da sociedade. Um dos traços característicos desse processo é, para usar a expressão de Habermas, precisamente a “colonização” gradual do *Lebenswelt* pelas instâncias sistêmicas, o que acarreta conseqüências socioculturalmente nefastas.

moradores e, obviamente, perante o Estado. Entretanto, os líderes comunitários normalmente não têm alternativa: se desenvolverem seus talentos diplomáticos para lidar com os traficantes, fazendo de tudo para não hostilizá-los e contrariá-los, talvez consigam, assim, preservar um mínimo de margem de manobra. Por outro lado, se não reconhecerem os traficantes como a máxima instância decisória no local, provavelmente serão destituídos do cargo, forçados a se mudar da favela e, no limite, fisicamente eliminados. Via de regra, mesmo esse mínimo de margem de manobra não esconde a subserviência que reside em ter de notificar antecipadamente e mesmo pedir a autorização dos chefes do tráfico para a condução de várias atividades, assim como ter de aceitar que os traficantes se utilizem da associação como fachada legitimatória, instância de *public relations* (por exemplo, quando o presidente da associação tem de fazer a mediação entre políticos interessados em percorrer a favela em busca de votos e os criminosos, os quais autorizam ou não a visita) e ponto de apoio logístico.

Além disso, o tráfico de drogas, especialmente em anos mais recentes, parece estar colaborando, decisivamente, para a erosão de certas normas e valores tradicionais, ainda fortemente perceptíveis nas favelas há duas décadas, e outrora respeitados pelos traficantes. A utilização cada vez maior de crianças como mão-de-obra descartável e simultaneamente como testas-de-ferro, a completa banalização da morte – inclusive do assassinio de menores de idade – e os atos de violência muitas vezes cometidos contra os próprios moradores, tudo isso faz soçobrar a nítida distinção, sublinhada por Zaluar (1994), com base em suas observações de campo da primeira metade dos anos 80, entre ‘pivete’ (bandido imaturo e agressivo, normalmente muito jovem) e ‘bandido formado’ (criminoso que ‘respeita as regras’, isto é, evita importunar os ‘trabalhadores’). Sob a influência conjunta da dependência econômica crescente relativamente ao tráfico e do clima de arbítrio e violência por este instaurado, o *Lebenswelt* favelado parece, a exemplo da cidade como um todo, estar atravessando um processo social-psicológico de longa duração, caracterizado pela desvalorização da dignidade humana e da própria vida. No entanto, é bom não esquecer que o tráfico e o comportamento dos traficantes, antes de serem causas, são conseqüências: a erosão dos valores não começa nas favelas, e muito menos a elas se restringe; os maus exemplos que vêm ‘do alto’ (cinismo, corrupção, desrespeito pela coisa pública) têm um efeito devastador, à luz do que as favelas e os traficantes são meras caixas de ressonância.

Por último: também uma autêntica urbanização das favelas, componente fundamental de um processo genuíno de reforma urbana democrática, pode ver-se prejudicada, hipótese justificada por fatos recolhidos pelo autor e sua equipe da experiência atual do Rio de Janeiro. Deve-se, é certo, admitir que, embora raramente o façam, os próprios traficantes podem colaborar para a implementação de melhoramentos pontuais nas favelas. Não se deve sempre contar, todavia, com a total ausência de oposição deles a intervenções mais abrangentes – em que estão incluídos o alargamento e a pavimentação de vias de acesso e a integração da malha viária local àquela dos bairros adjacentes –, as quais subvertam significativamente a estrutura espacial da favela, com conseqüências perigosas para as suas atividades, como uma maior facilidade para as incursões da polícia (ou, eventualmente, do Exército). Além disso, a própria insegurança derivada da presença de traficantes armados e freqüentemente envolvidos em conflitos com rivais ou com a polícia configura um fator dificultador da atuação das equipes técnicas e dos trabalhadores envolvidos com as obras de urbanização (ainda que as dificuldades possam ser, mediante o uso de tato diplomático e mesmo negociações com os chefetes locais, em larga medida superadas ou evitadas). O atual Programa Favela-Bairro, da Prefeitura do Rio, mesmo com todas as suas imperfeições, parece permitir que lições sejam extraídas a esse respeito.<sup>8</sup>

De toda maneira, o importante é que não basta um processo de *slum-upgrading* ser tecnicamente bem concebido. Urbanizar uma favela, em um sentido radicalmente democrático, não envolve meramente uma remodelação do espaço, com a introdução de alguns remendos e de algumas melhorias. Um programa de urbanização comandado por um déspota (pseudo)esclarecido e seus urbanistas certamente não englobará aspectos essenciais, capazes de estimular a civilidade e criar maiores chances para o exercício da cidadania, como o acesso a alternativas de trabalho visando à elevação da renda e à valorização efetiva das entidades representativas dos moradores, sempre garantindo a informação e, sobre esse fundamento, a participação livre dos mora-

---

<sup>8</sup> No que tange ao tráfico de drogas em favelas, o Programa Favela-Bairro tem, aqui e acolá, esbarrado em obstáculos ligados à presença dos traficantes (ameaças, tiroteios), como pudemos verificar em entrevistas com líderes favelados realizadas entre 1995 e 1996 (trabalhos de campo preliminares, em 1994, não contemplaram o tema da postura dos criminosos diante de processos de urbanização). Contudo, considerando-se o conjunto das favelas investigadas (nem todas objeto de intervenção no âmbito do referido programa), apenas uma minoria dos líderes entrevistados admitiu claramente que os criminosos criaram ou criariam dificuldades (Souza, 1996b). Seja como for, um balanço abrangente do Programa Favela-Bairro, que leve em conta o quanto o tráfico foi e está sendo, de fato, um estorvo, ainda está para ser feito.

dores na tomada de decisões.<sup>9</sup> E esse é o ponto verdadeiramente nevrálgico: seria sensato esperar uma autêntica participação popular na concepção e implementação de políticas públicas para as favelas, na medida em que o crime organizado dissemina o medo e a desconfiança entre os moradores e crescentemente manipula e, em face de recalcitrantes, expulsa e até executa líderes comunitários? Do ponto de vista de uma preocupação com as chances de implementação de um planejamento e uma gestão urbanos alternativos – vale dizer, radicalmente participativos e que sirvam como instrumentos de promoção de justiça social, destacando-se aí o combate à segregação residencial –, preocupação que tem me acompanhado desde muitos anos, a territorialização de favelas por traficantes de drogas aparece como um seriíssimo problema.

De modo bastante sintético, pode-se dizer que todos os aspectos nefastos expostos confluem, como transformações e desafios ao *Lebenswelt* favelado tradicional por parte do tráfico de drogas, para um impacto negativo geral: o bloqueio do desenvolvimento socioespacial autêntico, conforme tematizado, sobretudo, em Souza (1996a, 1996b).

Por tudo isso, e guardando-se a distinção, corretamente marcada por Wolfgang Welsch (1996), entre os conceitos filosóficos de ‘racionalidade’ (em alemão, *Rationalität*), mais específico, e ‘razão’ (*Vernunft*), mais geral, pode-se argumentar que, embora incorporando indubitavelmente uma dimensão de racionalidade (racionalidade econômica e instrumental), o tráfico de drogas, geneticamente articulado com um panorama marcado por uma profunda injustiça social e acarretando, ele mesmo, elevados custos sociopolíticos e social-psicológicos de longo prazo para os próprios favelados (à luz da exigência de um desenvolvimento socioespacial autêntico), é, em última análise, ‘irracional’, no sentido de ‘irrazoável’ (*unvernünftig*).<sup>10</sup>

<sup>9</sup> O Programa Favela-Bairro, da Prefeitura do Rio, em que pese a qualidade técnica dos projetos elaborados para a sua primeira fase (Duarte et al., 1996), possui vários aspectos negativos: além do déficit de participação e informação dos moradores, da falta de coordenação entre os diversos órgãos envolvidos e dos avanços pouco significativos no que se refere à regularização fundiária e à geração de empregos, problemas constatados por nossa equipe durante trabalhos de campo, deve-se atentar para o ‘efeito colateral’ (intencional?... ) representado pelas ‘expulsões brancas’, com segmentos de classe média substituindo os favelados em áreas urbanizadas e valorizadas, estando fadados os moradores originais a reproduzir a favelização em outro lugar (‘efeito colateral’ esse que foi mencionado em tom diplomático pelo próprio presidente do IAB/RJ, Demetre Anastassakis, em prefácio escrito para a obra organizada por Duarte e colaboradores, 1996).

<sup>10</sup> Em português, a palavra ‘razoável’, embora derivada de ‘razão’ e, no cotidiano, freqüentemente ligada à diferenciação entre posturas ‘racionais’ e ‘irracionais’ (como na solicitação ‘seja razoável!’), não possui carga filosófica. Para designar tanto o que é conforme à razão (*Vernunft*) quanto aquilo que é conforme à racionalidade (*Rationalität*) costuma-se usar, em nossa língua, um único adjetivo, ‘racional’, ao passo que em alemão pode-se empregar, sem o peso de qualquer artificialismo, *vernünftig* e *rational*, respectivamente.

## CONCLUSÃO

A ‘marginalidade’ é, sem dúvida, um mito – mas as condições de contexto que tornam o tráfico de drogas cada vez mais atraente para a população favelada não o são. Não se deve, por um medo infundado de se desviar da nobre militância em prol da justiça social, tentar tapar o sol com a peneira. Não perceber o enorme poder de cooptação do tráfico de drogas e os custos da influência crescente do tráfico será, isso sim, o maior desserviço que se poderá prestar aos próprios favelados. Ainda que fosse possível eliminar o tráfico de favelas com recurso à repressão da oferta, sem intervir no lado da demanda – o que, sem dúvida, constitui uma expectativa irrealista –, restaria a seguinte questão: o que oferecer como alternativa a uma população favelada que, em grande medida, tornou-se economicamente mais ou menos dependente do tráfico de tóxicos? A consideração do alcance econômico-social do tráfico de varejo nas favelas contribui para enfraquecer, com base em argumentos não apenas éticos, mas sociopolíticos, a ênfase na repressão como solução para o problema, uma vez que combater o tráfico sem a geração de alternativas ocupacionais para os favelados pode trazer como consequência conflitos e tensões ainda muito mais sérios que aqueles que surgem como subprodutos do florescimento da economia ilegal.

Não idealizar a realidade das favelas, destarte, nada tem a ver com uma postura moralista ou conservadora. Não se está arrastando os favelados ao banco dos réus nem postulando, simplística e preconceituosamente, sua ‘cumplicidade’ ou ‘conivência’ para com os traficantes. Bem ao contrário, a consideração simultânea dos benefícios e malefícios do tráfico, no âmbito do ‘enredo trágico’ descortinado anteriormente, ressalta justamente o agravamento do quadro de injustiça e promove uma reavaliação, para menos, da dimensão de positividade do tráfico para os favelados. Fortemente relativizados na esteira de uma apreciação dos riscos e custos sociopolíticos e social-psicológicos do tráfico para os habitantes das favelas, bem como de uma análise multiescalar que grifa a assimetria entre os ganhos dos traficantes de favela operando no varejo<sup>11</sup> e aqueles dos verdadeiros grandes traficantes,<sup>12</sup> os benefícios da economia ilegal, na verdade, empalidecem.

<sup>11</sup> E, em alguns casos, também no atacado de pequeno porte.

<sup>12</sup> Ver, sobre isso, Souza, 1996b.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAMPOS, A. de O. *Do Quilombo à Favela: o tráfico de drogas enquanto estratégia de sobrevivência ilegal nos marcos de uma ordem segregacionista*, 1998. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro: Departamento de Geografia da UFRJ.
- DUARTE, C. R. et al. (Orgs.) *Favela, um Bairro: propostas metodológicas para intervenção pública em favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Pro-Editores, Grupo Habitat, UFRJ, 1996.
- FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. 16.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986 [1970].
- HABERMAS, J. *Theorie des Kommunikativen Handelns*. Frankfurt: Suhrkamp, 1988.
- IBGE (Instituto Nacional de Geografia e Estatística): Censo Demográfico 1991: favelas (número de favelas, total de domicílios, de chefes e população em favelas e população urbana total em municípios com favelas). Rio de Janeiro, 1995. (Tabulação especial).
- IPLANRIO (Empresa Municipal de Informática e Planejamento). Favelas cariocas: alguns dados estatísticos. Rio de Janeiro: IplanRio, 1993.
- MINC, C. Crime organizado sobe à tribuna e ameaça a ética na Assembléia do Rio. *Proposta*, 22(60): 60-66, 1994.
- PERLMAN, J. *O Mito da Marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981 [1981].
- SOUZA, M. L. de. O narcotráfico no Rio de Janeiro, sua territorialidade e a dialética entre “ordem” e “desordem”. *Cadernos de Geociências*, 13: 61-171, 1995a.
- SOUZA, M. L. de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. et al. (Orgs.) *Geografia: conceitos e temas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995b.
- SOUZA, M. L. de. Die fragmentierte metropole: der drogenhandel und seine territorialität in Rio de Janeiro. *Geographische Zeitschrift*, 83(3/4): 238-249, 1995c.
- SOUZA, M. L. de. O tráfico de drogas no Rio de Janeiro e seus efeitos negativos sobre o desenvolvimento sócio-espacial. *Cadernos Ippur/UFRJ*, VIII (2/3): 25-39, 1996a.
- SOUZA, M. L. de. O tráfico de drogas e a “questão urbana” no Brasil: a dinâmica sócio-espacial nas cidades brasileiras sob a influência do tráfico de tóxicos. In: CASTRO, I. E. et al. (Orgs.) *Brasil: questões atuais da reorganização do território*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996b.
- WELSCH, W. *Vernunft: die zeitgenössische vernunftkritik und das konzept der transversalen vernunft*. Frankfurt: Suhrkamp, 1996.
- ZALUAR, A. *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Revan, UFRJ, 1994.